



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal Nº 807, de 14 de Dezembro de 1990.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO CMDCA

Dispõe sobre convocação para eleição nova diretoria do CMDCA Tijucas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93.

- Considerando conforme regimento interno em caso de desistências da diretoria artigo 22 inciso 4:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os membros conselheiros ativos do CMDCA Tijucas representados por poder público e sociedade civil (OSCs) para participação da eleição da nova diretoria do referido conselho na data de 29 de maio de 2018 as 08h da manhã na Sec. De Ação social sala CMDCA.

Art. 2º - Convocar os representantes da sociedade civil e poder público para atualização de suas informações cadastrais por meio de preenchimento de formulário disponibilizado pelo CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 14 de maio de 2018.

Diocelio Adelino dos Santos
Presidente (interino) do CMDCA